ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 106/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.380, de 29/08/2025, estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 328.000,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS),** a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 5 – SECRET. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES - SMECE
Ação: 2101 – Manut. Do Desporto Amador nas Div. modalidades
02.005.0027.0812.0420.2101.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 149).....**R$87.000,00**
02.005.0027.0812.0420.2101.3335000000000000000.150070000000 – Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos (Ref. 148).....**R$15.000,00**

Ação: 038 – Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
02.005.0012.0361.0180.2038.3339000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref. 113)**R$226.000,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 328.000,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG- PREFEITURA** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 4 – Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
Ação: 2119 - Manut. Da Proteção e Defesa do Consumidor cfme
02.004.0003.0091.0440.2119.3319000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 53)**R$10.000,00**
02.004.0003.0091.0440.2119.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 54)**R$5.000,00**
02.004.0003.0091.0440.2119.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 55)**R$5.000,00**

Ação: 2113 – Contribuição ao PASEP
02.004.0028.0845.0000.2113.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 84)**R$30.000,00**

Ação: 2115 - - Pagamento de Sentenças Judiciais
02.004.0003.0091.0440.2119.3319000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.89)**R$20.000,00**

Unidade: 5 – SECRET. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES - SMECE
Ação: 1043 - Aquisição de veículos para a EB/EF
2.005.0012.0361.0180.1043.3449000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref. 98)**R$10.000,00**

Ação: 2048 - Mde Eb Manut. da Educação Infantil
02.005.0012.0365.0210.2048.3449000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref. 129)**R$36.000,00**

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental
02.005.0012.0361.0180.2036.3319000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref. 99)**R$180.000,00**

Ação: 1110 - Construção de centro multiuso coberto
02.005.0027.0813.0430.1110.3449000000000000000. 150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 152)**R$5.000,00**

Ação: 1103 - Constr. Reforma, Melhor. de Quadras e Canchas.
02.005.0027.0812.0420.1103.3449000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref. 145)**R$5.000,00**

Unidade: 8 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS
Ação: 1061 - Constr.e Reforma de Pracas, Jardins e Muros
02.008.0015.0451.0260.1061.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 171)**R$ 5.000,00**

Unidade: 11 – COORDENADORIA MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
Ação: 2017 – Manut. Da Compdec e Gestão dos Recursos de Prot. e D.
02.011.0006.0182.0070.2017.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 207)**R$15.000,00**
02.011.0006.0182.0070.2017.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 208).....**R$ 2.000,00**

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças